

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 522/2023”

“Dispõe sobre licença prêmio”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Fabíola de Azevedo**, lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2.017 a 25 de setembro de 2.023, a partir de 16 de novembro de 2.023, **Gilce Maria Piana**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2.013 a 09 de março de 2.018, a partir de 14 de novembro de 2.023 e **Marcela Molitor da Fonseca**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2.016 a 10 de outubro de 2.022, a partir de 16 de novembro de 2.023.

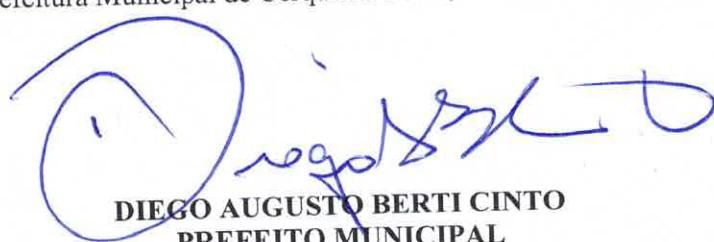
II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Luiz Fernando dos Santos**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2.017 a 15 de maio de 2.022, a partir de 24 de novembro de 2.023.

III – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Cristiano Ronaldo Vieira**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2.017 a 16 de outubro de 2.023, a partir de 21 de novembro de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca

Secretaria Municipal